



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 010/2023

ESCLARECIMENTO Nº 003

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos de interessados em participar da licitação em epígrafe, a comissão permanente de licitação vem esclarecer:

QUESTIONAMENTO 01

Com relação ao ITEM 12 do referido Edital, que trata do depósito referente a CAUÇÃO, o número da conta (33.773.474) está correto? Neste caso, não deveria constar um dígito no referido número da conta? Ainda pergunto se o último número da conta poupança, ou seja, o número 4, não seria o dígito anteriormente mencionado?

RESPOSTA 01

Conforme ITEM 12 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER Nº 10/2023, informamos que o último número da conta poupança se trata do dígito da conta. Conta Poupança Caução nº 3377347-4.

QUESTIONAMENTO 02

Com relação ao ITEM 8 do referido Edital, que trata DO CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS ENVELOPES, descrevo abaixo:

- No envelope Nº 1: DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, deverá constar o comprovante de recolhimento de depósito CAUÇÃO;
- No envelope Nº 2: PROPOSTA DE PREÇO, deverá constar a proposta a ser ofertada;

Sendo assim, faço duas perguntas:

Os documentos de CREDENCIAMENTO constantes no item 8.1.2, letra “a” deverão ser entregues num terceiro envelope ou simplesmente entregues pelo portador a comissão?

Com relação a proposta constante no ANEXO III, esta poderá ser preenchida a caneta utilizando o próprio ANEXO ou deverá ser digitada utilizando um formato próprio devidamente assinado?

RESPOSTA 02

A presente licitação está vinculada ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER Nº 10/2023 cujos requisitos deverão ser cumpridos pelo licitante, conforme item 8 “DO CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS ENVELOPES”, em especial o item 8.1.3, e item 8.8.1, nos seguintes termos:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 010/2023

8.1.3 Os documentos de credenciamento devem ser apresentados em separado, e não inseridos em nenhum dos envelopes.

8.8.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, devidamente assinada pelo proponente ou por seu procurador, redigida em português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em conformidade com o modelo constante no Anexo III do Edital.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2023.

*Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - CPL-1 conforme Portaria SEGER nº 490-S/2023
(assinado eletronicamente)*

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANA CANIÇALI BRAGA

PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS - CPL I -SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 07/11/2023 12:07:15 -03:00

RAFAEL ARANHA DE OLIVEIRA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS - CPL I -SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 07/11/2023 13:57:59 -03:00

CRISTHIANE PARANHOS HONORIO

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS - CPL I -SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 07/11/2023 14:08:46 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA

MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS - CPL I -SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 07/11/2023 14:06:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2023 14:08:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA CANIÇALI BRAGA (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA ALIENACAO DE
IMOVEIS - CPL I -SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QG2D0L>